

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE OBRAS DO 2022/2024
RESOLUÇÃO Nº 23.599/2019 - ANEXO III - PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação Anexos I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma das Subestações do NUAD Caju	874.289,73	5	5,5	10,5	1
Reforma de parte do muro do NUAD Caju	241.183,59	5	5,5	10,5	2
Reforma das fachadas da atual sede do TRE-RJ	1.700.000,00	5	7,5	12,5	4
Construção Muro 4ª ZE - J. Botânico	386.000,00	2	6	8	3
Reforma Volta Redonda	250.000,00	2	6	8	5

Obs.: As obras com custo total até o limite atualizado estabelecido na alínea a do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 poderão ser executadas sem previsão no plano de obras, conforme art. 1º, § 2º, desta resolução.